



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 0004, de 14 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás **BENEDITO TORRES NETO** da requisição para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 40, de 26 de fevereiro de 2019 - DOU nº 41, Seção 2, pág. 53 em 27/02/2019), a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2022.

(documento assinado digitalmente)
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público